



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11108/25
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a instalação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Cabixi. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a instalação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Cabixi. Plenário das Deliberações, 13 de janeiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA <u>Justificativa</u> Com base nas normas vigentes e com o propósito de salvaguardar os direitos e interesses da população, a presente indicação objetiva a solicitação de instalação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO em Cabixi. Em casos de incêndios, afogamentos, acidentes com traumas ou produtos perigosos, acidentes veiculares graves, engasgamentos, captura de animais que oferecem risco, vazamento de gás, potenciais suicidas e muitos outros, a comunidade é orientada buscar o atendimento do Corpo de Bombeiros. Tais situações apresentam grandes riscos, e precisam ser atendidas de pronto, caso contrário tende a ser fatal e implicar em grandes danos. Conforme o último censo do IBGE (2022), Cabixi possui mais de 5mil habitantes, e mais de 1mil km² de extensão territorial¹. Distante mais de 69km de Cerejeiras, município mais próximo com uma unidade do CBM. Essa situação impõe ao cidadão o tempo médio de 56 minutos (cinquenta e seis) de espera para que uma viatura se desloque até Cabixi. ¹https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/cabixi/panorama		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA Diante da imprescindibilidade do atendimento emergencial para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, faz-se necessária a instalação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO no município de Cabixi. Assim, requer-se o apoio para a análise e aprovação da presente indicação, com vistas a atender às legítimas necessidades da população e aprimorar os serviços prestados pela instituição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Porto Velho/RO, 13 de janeiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			